PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA PORTARIA Nº <u>Jo</u>g

DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"Designa servidor (a) para ocupar cargo de Chefe de Divisão do(a) "Vigilância Sanitária"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no art. 11, VIII, ''b'', da Lei Complementar Municipal n° 1.065/2021, incluido pela Lei Complementar 1.144/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo identificado para desempenhar a função de Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE:

I – JORGE LUIS ALVES, Matrícula nº 2100, portador do RG nº 917.621 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 574.718.785-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM <u>36</u> DE JANEIRO DE 2024

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Mond Alilia luma Forseca GRID ALICIA LIMA FORSECA Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, n° 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49,290-000 CNPJ n° 13.098,181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha